



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 357.2022

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Contrato firmado com **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no termo de contrato citado. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da farmácia de medicamentos especiais da unidade da ESF Dr. Gerardo Barbosa no município de Espumoso-RS, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato firmado, incluindo a dotação orçamentária, na cláusula terceira do contrato, a seguinte:

**2063 – BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
**4990.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 11 de novembro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal